



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.268

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.268	08	

EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA G, NO RESIDENCIAL MATA ATLÂNTICA, NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Irene Rodrigues Martins a atual Rua G no Residencial Mata Atlântica, no bairro Jardim Belvedere.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de novembro de 2016.



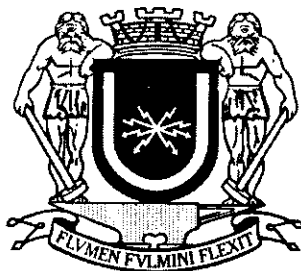
ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 056/2016.
Autoria: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva
acb/.

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1343
DE 08/12/2016



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.268

EMENTA: ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA G, NO RESIDENCIAL MATAATLÂNTICA, NO BAIRRO JARDIM BELVEDERE.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Irene Rodrigues Martins a atual Rua G no Residencial Mata Atlântica, no bairro Jardim Belvedere.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de novembro de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE